



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO

RELATÓRIO

Resultado da Pesquisa

Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025

Justiça Eleitoral



RELATÓRIO DE RESULTADOS

PESQUISA PARA METAS NACIONAIS 2025 – JUSTIÇA ELEITORAL

Trata-se de consulta pública realizada e divulgada pelos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre (TRE/AC), Amapá (TRE/AP), Goiás (TRE/GO), Mato Grosso do Sul (TRE/MS) e Tocantins (TRE/TO) com propósito de coleta de informações para elaboração de proposições para as Metas Nacionais do Poder Judiciário ao ano/exercício de 2025, ao segmento de justiça eleitoral, conforme preconizado nos arts. 4º, IV da Resolução CNJ nº [221/2016](#) e 4º, §4º da Portaria CNJ nº [114/2016](#), os quais estabelecem a consulta como uma das modalidades de participação democrática, etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário.

A pesquisa pública igualmente consta como requisito avaliativo ao critério atinente à “**Gestão Participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário**”, constante do Prêmio CNJ de Qualidade corrente (Portaria CNJ nº [353/2023](#)), que em seu art. 9º, II, alínea “a.1) consulta pública” **atribui valorização de 15 (quinze) pontos ao certame**, dentre sessenta pontos possíveis ao quesito em questão.

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulário *online*, no qual foram apresentadas 9 (nove) questões de múltipla escolha e 1 (uma) questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato de todos os participantes da consulta.

Além do foco em “*produtividade e celeridade processual*”, outros dois temas foram abordados na pesquisa: “*estimular a inovação no Poder Judiciário*” e o “*enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais*”.

Durante o período em que ficou aberta foram recebidas **433 (quatrocentos e trinta e três) respostas** de treze unidades da federação.

Público-alvo: objetivou-se a participação da sociedade em geral, além de advogados, membros do Ministério Público, magistrados/as, servidores/as e estagiários/as e demais integrantes da Administração Pública, tendo sido divulgada ainda, de forma direta, junto aos seguintes órgãos locais dentro das Unidades da Federação realizadoras da consulta pública:

- Associação de Magistrados;
- Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção local;
- Ministério Público Eleitoral;
- Defensoria Pública Estadual e Federal;
- Sindicatos e associações de servidores do Poder Judiciário da União;
- Tribunais de Justiça e demais órgãos integrantes do Poder Judiciário;



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO

Canal: via web no endereçamento <https://forms.gle/FUY87vFXrqQpTqNB6>;

Período da pesquisa: disponibilizada entre 22 de maio e 3 de junho de 2024.

Quantidade de respondentes: 433 participantes.

Data e local de realização: Em nível nacional, com ênfase nos Estados realizadores da iniciativa, a exemplo do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul e Tocantins.

1. Público e alcance

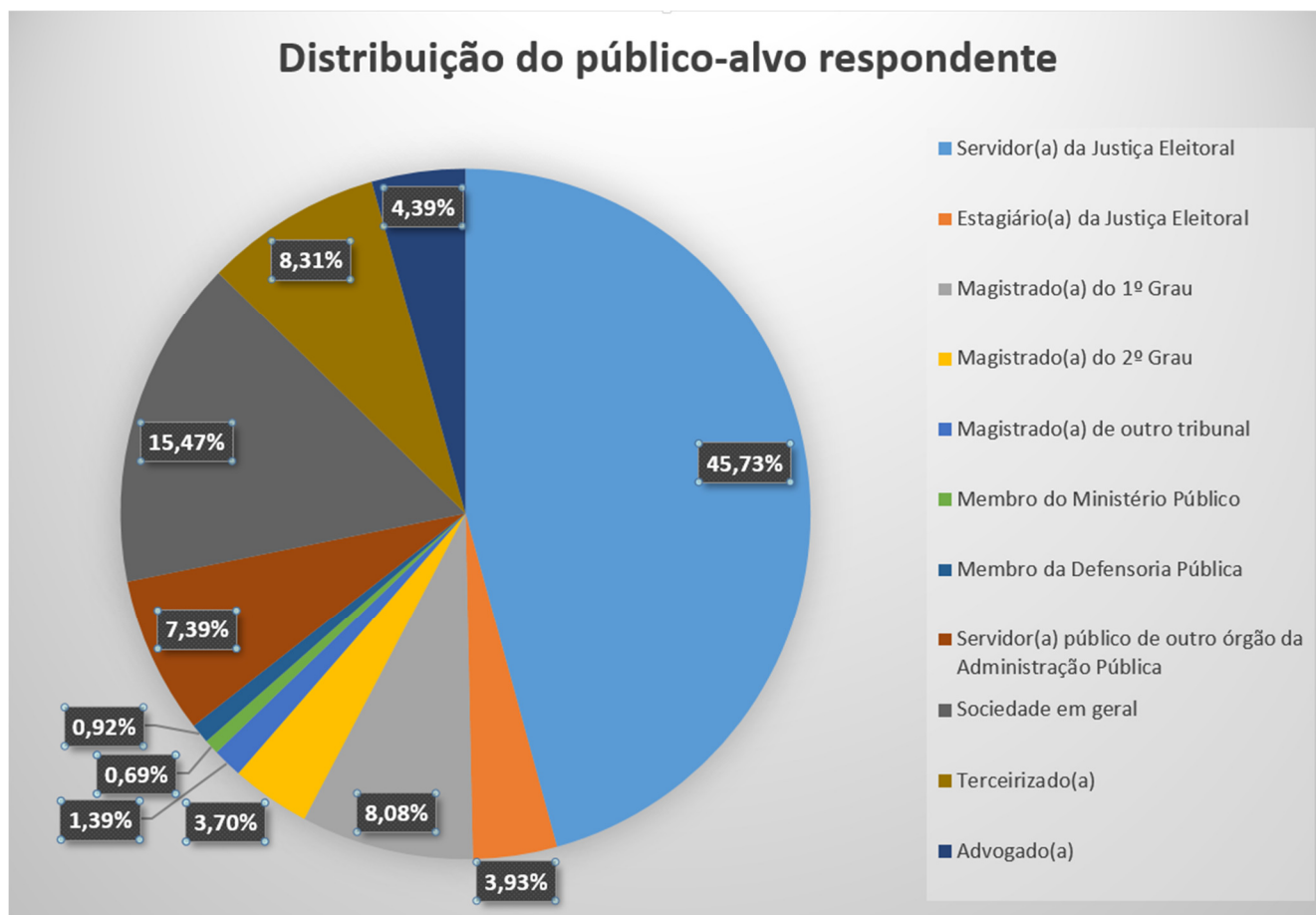
Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

Identificação	Freq. Absoluta	Frequência Relativa
<i>Servidor da Justiça Eleitoral</i>	113	26,10%
<i>Servidora da Justiça Eleitoral</i>	85	19,63%
<i>Estagiária da Justiça Eleitoral</i>	7	1,62%
<i>Estagiário da Justiça Eleitoral</i>	10	2,31%
<i>Magistrado(a) do 1º Grau</i>	35	8,08%
<i>Magistrado(a) do 2º Grau</i>	16	3,70%
<i>Magistrado(a) de outro tribunal</i>	6	1,39%
<i>Membro do Ministério Público</i>	3	0,69%
<i>Membro da Defensoria Pública</i>	4	0,92%
<i>Servidor(a) público de outro órgão da Administração Pública</i>	32	7,39%
<i>Sociedade em geral</i>	67	15,47%
<i>Terceirizado(a)</i>	36	8,31%
<i>Advogado</i>	9	2,08%
<i>Advogada</i>	10	2,31%
Total Geral	433	100,00%



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO

Figura 1 – Distribuição do público-alvo



O gráfico acima demonstra uma ampla participação do público interno da Justiça Eleitoral na pesquisa das Metas Nacionais, composto por servidores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e magistrados(as) da Justiça Eleitoral.

Destaca também uma contribuição da classe jurídica e da sociedade (público exteno).

Tabela 2 – Ranking de contribuição dos entes federados para a pesquisa em relação ao eleitorado

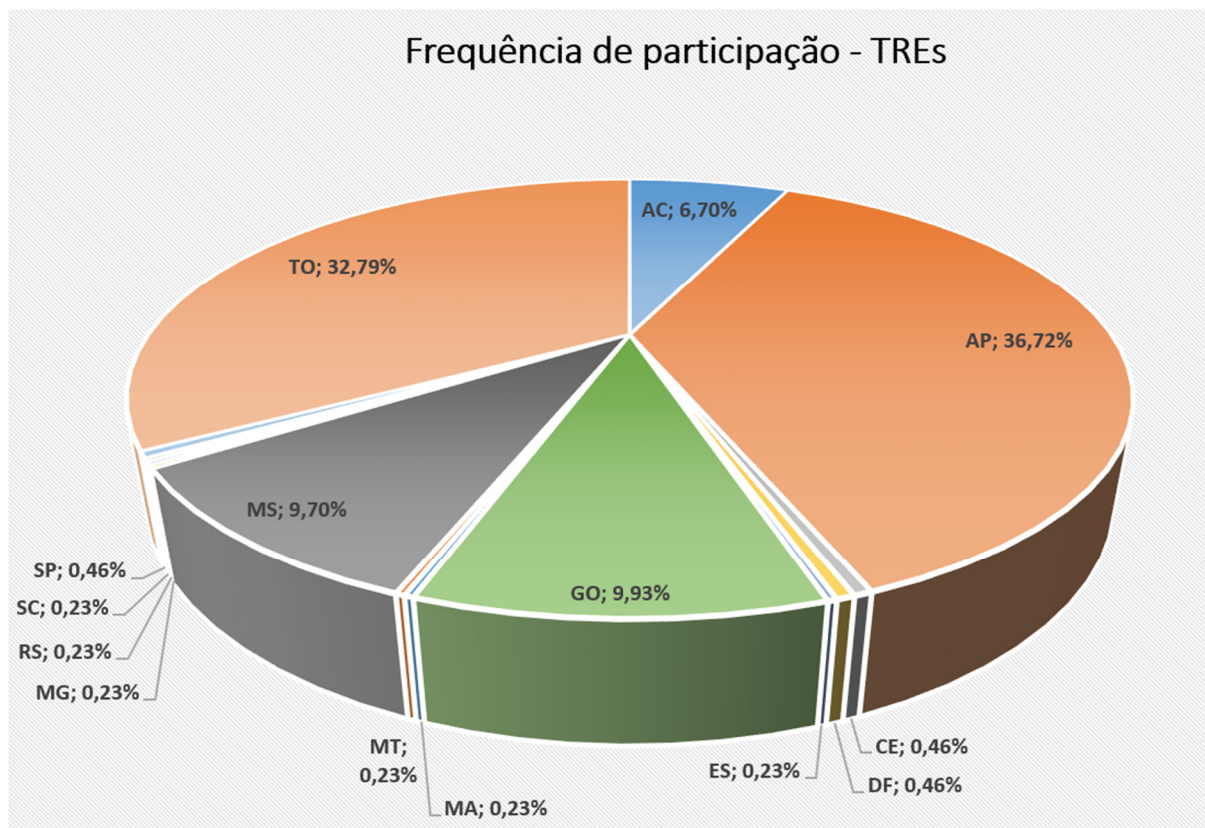
NÚMERAÇÃO	UF	ELEITORADO	RESPOSTAS	% RELATIVO RESPONDENTES
1	AC	612.765	29	6,70%
2	AP	571.395	159	36,72%
3	CE	6.938.818	2	0,46%
4	DF	2.176.844	2	0,46%
5	ES	2.999.938	1	0,23%
6	GO	5.127.609	43	9,93%
7	MA	5.183.034	1	0,23%
8	MT	2.588.707	1	0,23%
9	MS	2.032.934	42	9,70%



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO

10	MG	16.472.827	1	0,23%
11	RS	8.684.681	1	0,23%
12	SC	5.641.733	1	0,23%
13	SP	34.406.271	2	0,46%
14	TO	1.171.992	142	32,79%
		94.609.548	433	100%

Figura 2 - *Ranking* de contribuição dos Tribunais Regionais Eleitorais para a pesquisa.



Além dos cinco Tribunais Regionais Eleitorais realizadores da modalidade de participação democrática em tela, conseguimos a participação de outros nove TREs, os quais detêm colégios eleitorais significativamente maiores, tais como TRE/CE, TRE/MG, TRE/RS, TRE/SC, TRE/ES, TRE/MT, TRE/MA, TRE/DF e TRE/SP, circunstâncias que certificam o sucesso na realização e efetiva participação representativa da pesquisa pública.

2. Análise das respostas dos participantes para cada meta

2.1. Meta 1: Julgar mais processos que distribuídos.



Figura 3 – Gráfico das respostas referentes à Meta 1

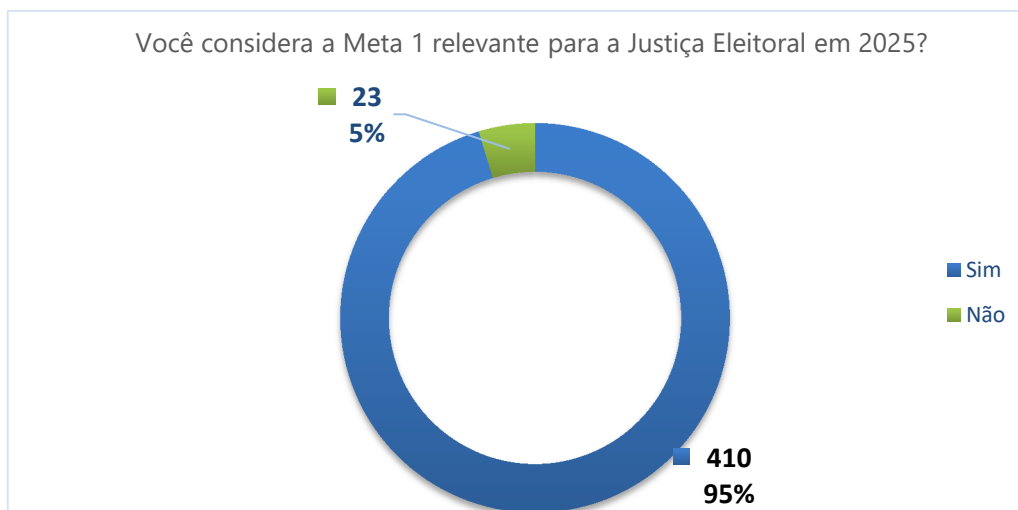


Tabela 3 – Tabela das respostas referentes à Meta 1

Identificação	Sim	Não	Total Geral
Servidor(a) da Justiça Eleitoral	184	14	198
Estagiário(a) da Justiça Eleitoral	17	0	17
Magistrado(a) do 1º Grau	33	2	35
Magistrado(a) do 2º Grau	16	0	16
Magistrado(a) de outro tribunal	6	0	6
Membro do Ministério Público	3	0	3
Membro da Defensoria Pública	4	0	4
Servidor(a) de outro órgão da Adm. Pública	31	1	32
Terceirizado(a)	35	1	36
Advogado(a)	18	1	19
Cidadão(ã)	63	4	67
Total Geral	410	23	433



2.2. Meta 2: Julgar processos mais antigos.

Figura 4 - Gráfico das respostas referentes à Meta 2

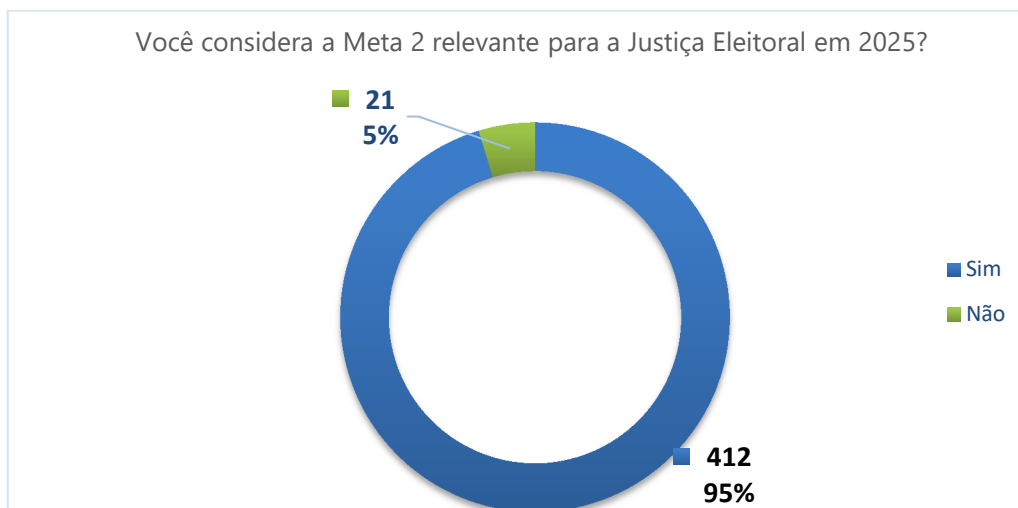


Tabela 4 – Tabela das respostas referentes à Meta 2

Identificação	Sim	Não	Total Geral
Servidor(a) da Justiça Eleitoral	188	10	198
Estagiário(a) da Justiça Eleitoral	17	0	17
Magistrado(a) do 1º Grau	34	1	35
Magistrado(a) do 2º Grau	16	0	16
Magistrado(a) de outro tribunal	6	0	6
Membro do Ministério Público	3	0	3
Membro da Defensoria Pública	3	1	4
Servidor(a) de outro órgão da Adm. Pública	30	2	32
Terceirizado(a)	35	1	36
Advogado(a)	19	0	19
Cidadão(ã)	61	6	67
Total Geral	412	21	433



Figura 5 - Gráfico das respostas referentes à Meta 2

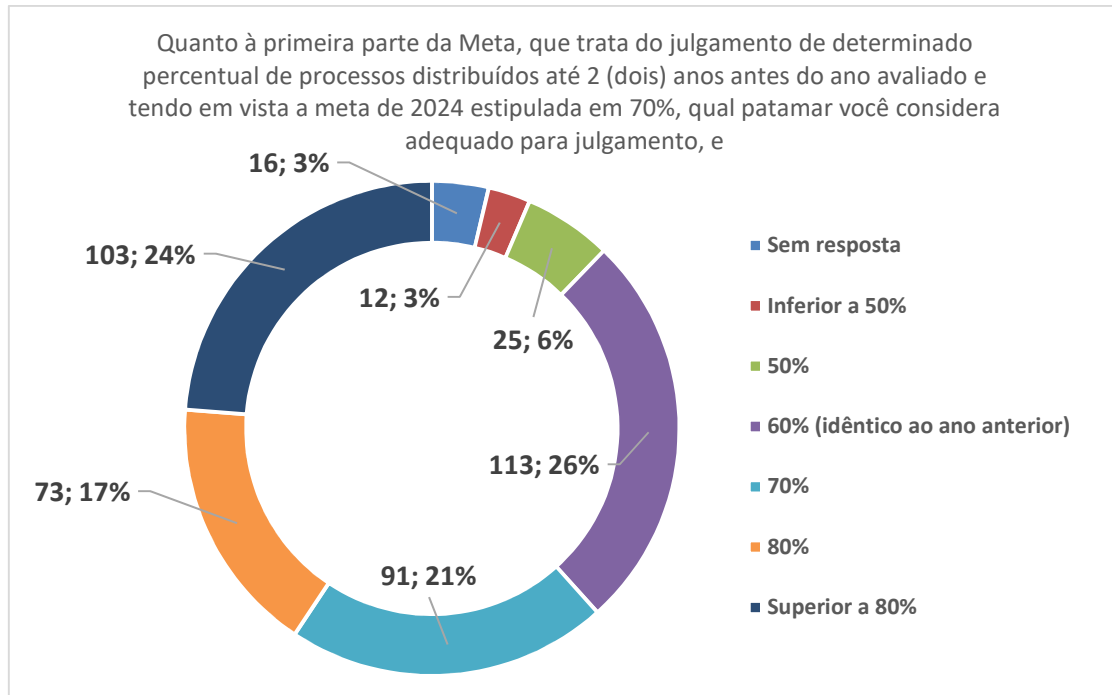


Tabela 5 – Tabela das respostas referentes à Meta 2

Identificação	70% (igual ao ano anterior)	75%	80%	85%	Superior a 85%	Sem resposta	Total Geral
Servidor(a) da Justiça Eleitoral	89	20	36	17	26	10	198
Estagiário(a) da Justiça Eleitoral	8	1	3	1	4	0	17
Magistrado(a) do 1º Grau	17	6	4	3	4	1	35
Magistrado(a) do 2º Grau	6	2	3	4	1	0	16
Magistrado(a) de outro tribunal	1	1	1	3	0	0	6
Membro do Ministério Público	1	2	0	0	0	0	3
Membro da Defensoria Pública	0	2	0	0	1	1	4
Servidor(a) de outro órgão da Adm. Pública	10	7	4	2	7	2	32
Terceirizado(a)	15	5	3	5	7	1	36
Advogado(a)	5	1	3	4	6	0	19
Cidadão(ã)	13	8	12	9	19	6	67
Total Geral	165	55	69	48	75	21	433



Figura 6 - Gráfico das respostas referentes a Meta 2

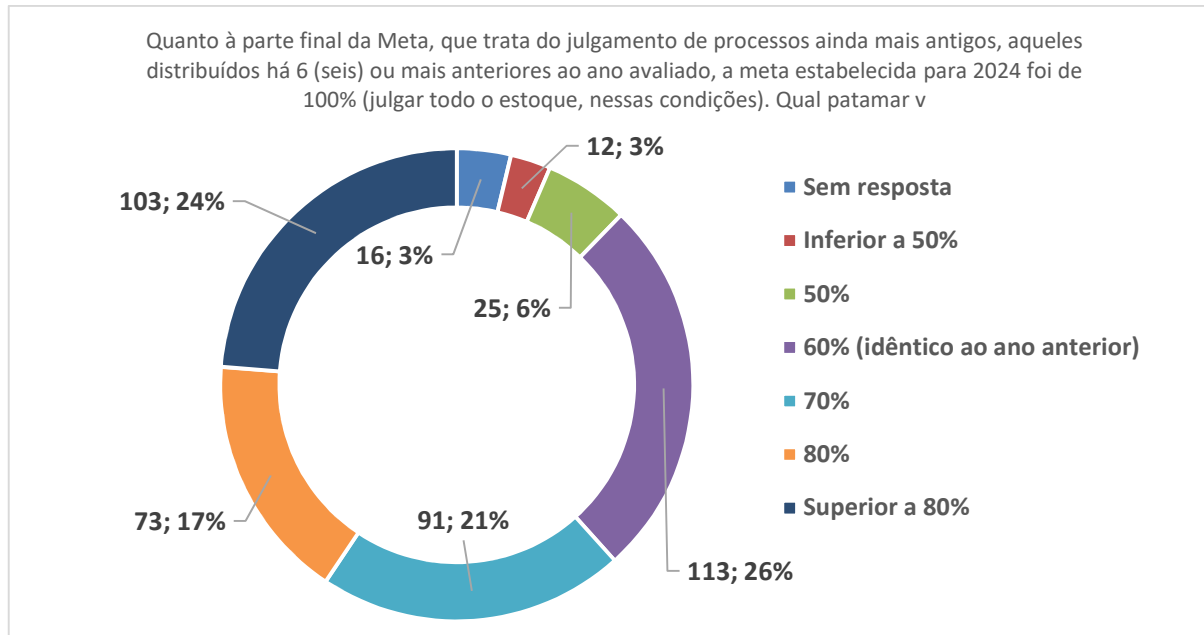


Tabela 6 – Tabela das respostas referentes à Meta 2

Identificação	Inferior a 90%	90%	95%	100% (igual ao ano anterior)	Sem resposta	Total Geral
Servidor(a) da Justiça Eleitoral	18	43	20	107	10	198
Estagiário(a) da Justiça Eleitoral	1	4	5	7	0	17
Magistrado(a) do 1º Grau	1	11	7	15	1	35
Magistrado(a) do 2º Grau	2	1	2	11	0	16
Magistrado(a) de outro tribunal	0	1	3	2	0	6
Membro do Ministério Público	1	1	1	0	0	3
Membro da Defensoria Pública	0	2	1	0	1	4
Servidor(a) de outro órgão da Adm. Pública	3	11	3	13	2	32
Terceirizado(a)	4	9	5	17	1	36
Advogado(a)	2	4	3	10	0	19
Cidadão(ã)	10	8	11	32	6	67
Total Geral	42	95	61	214	21	433



2.3. Meta 4: Priorizar julgamentos de processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Figura 7 - Gráfico das respostas referentes à Meta 4

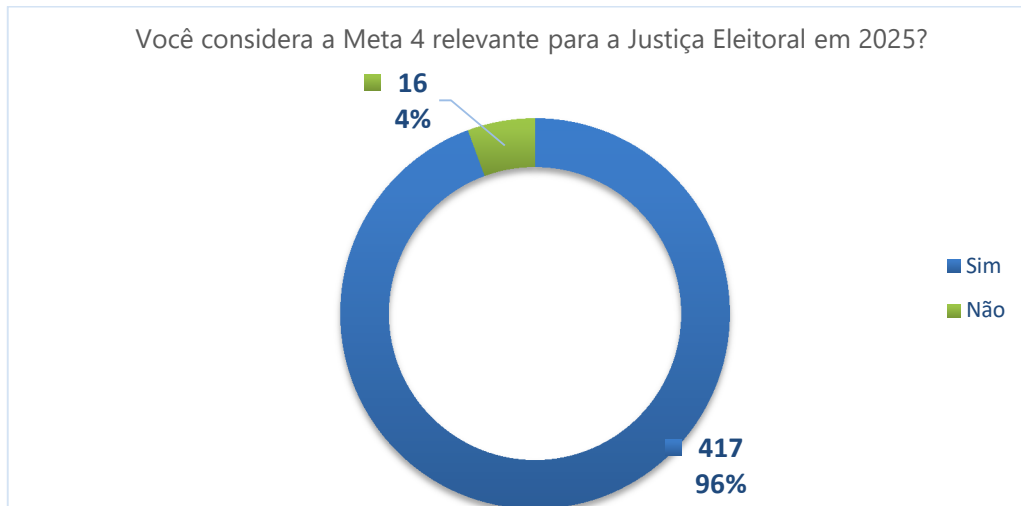


Tabela 7 – Tabela Gráfico das respostas referentes à Meta 4

Identificação	Sim	Não	Total Geral
Servidor(a) da Justiça Eleitoral	190	8	198
Estagiário(a) da Justiça Eleitoral	17	0	17
Magistrado(a) do 1º Grau	33	2	35
Magistrado(a) do 2º Grau	16	0	16
Magistrado(a) de outro tribunal	6	0	6
Membro do Ministério Público	3	0	3
Membro da Defensoria Pública	3	1	4
Servidor(a) de outro órgão da Adm. Pública	32	0	32
Terceirizado(a)	36	0	36
Advogado(a)	19	0	19
Cidadão(ã)	62	5	67
Total Geral	417	16	433



Figura 8 - Gráfico das respostas referentes à Meta 4

Quanto à primeira parte da Meta, que trata do julgamento de determinado percentual de processos da penúltima eleição ocorrida em relação ao ano avaliado (e sendo tendo sido a meta de 2024 estipulada em 100% para julgamento dos processos das Eleições 2020)

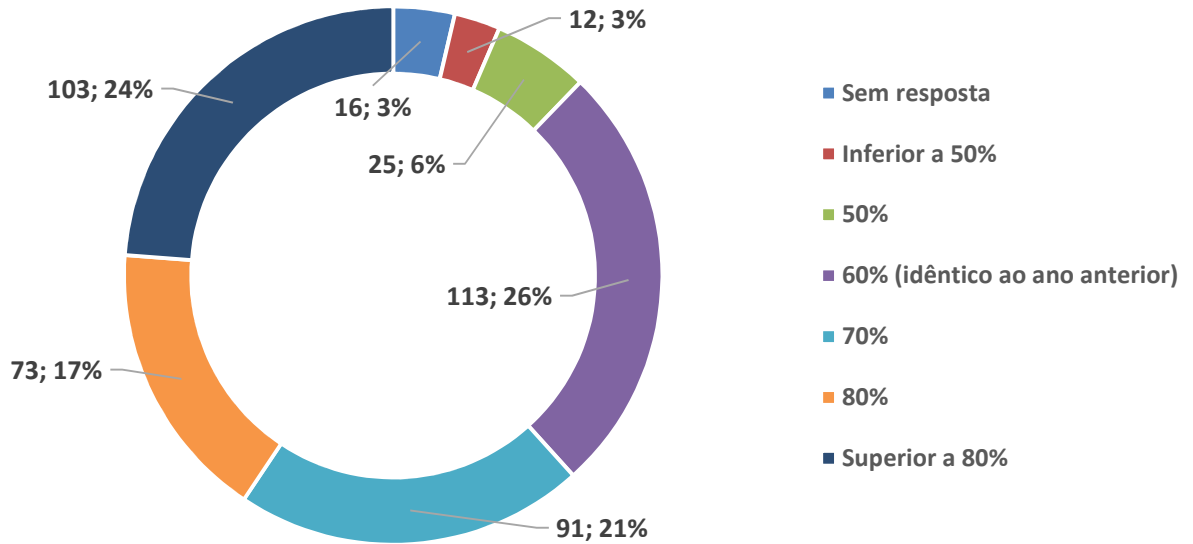


Tabela 8 – Tabela das respostas referentes à Meta 4

Identificação	Inferior a 80%	80%	85%	90%	95%	100% (idêntico ao ano anterior)	Sem resposta	Total Geral
Servidor(a) da Justiça Eleitoral	9	20	8	27	14	112	8	198
Estagiário(a) da JE	1	1	0	2	3	10	0	17
Magistrado(a) do 1º Grau	1	5	0	9	1	17	2	35
Magistrado(a) do 2º Grau	2	0	0	4	1	9	0	16
Magistrado(a) de outro tribunal	0	0	1	1	3	1	0	6
Membro do Ministério Público	0	0	0	0	1	2	0	3
Membro da Defensoria Pública	0	1	0	0	2	0	1	4
Servidor(a) de outro órgão da Adm. Pública	2	3	1	6	6	14	0	32
Terceirizado(a)	1	2	3	4	2	24	0	36
Advogado(a)	1	0	1	6	2	9	0	19
Cidadão(ã)	3	9	9	2	8	31	5	67
Total Geral	20	41	23	61	43	229	16	433



Figura 9 - Gráfico das respostas referentes à Meta 4

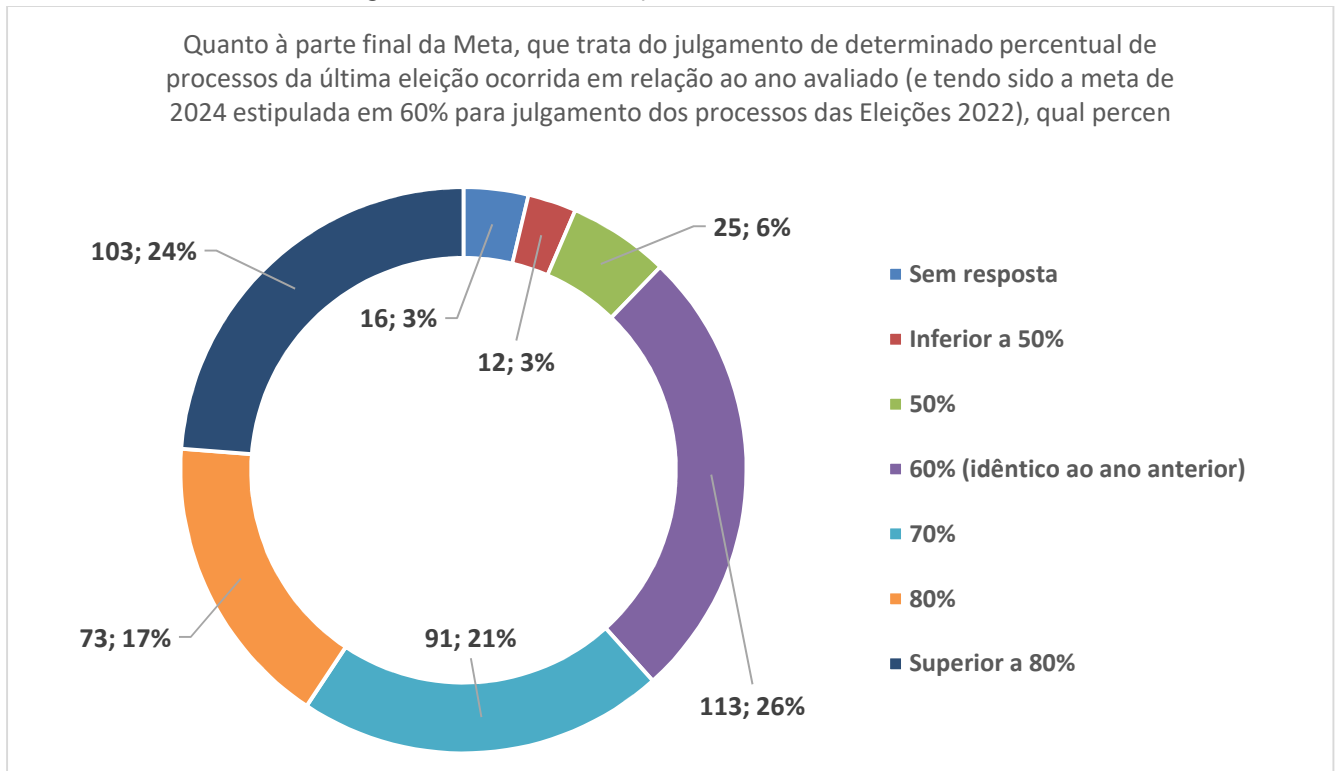


Tabela 9 – Tabela das respostas referentes à Meta 4

Identificação	Inferior a 50%	50%	60% (idêntico ao ano anterior)	70%	80%	Superior a 80%	Sem resposta	Total Geral
Servidor(a) da Justiça Eleitoral	5	17	59	39	27	43	8	198
Estagiário(a) da JE	1	0	5	5	0	6	0	17
Magistrado(a) do 1º Grau	0	3	14	8	2	6	2	35
Magistrado(a) do 2º Grau	0	0	5	5	3	3	0	16
Magistrado(a) de outro tribunal	0	0	1	3	1	1	0	6
Membro do Ministério Público	1	0	0	1	1	0	0	3
Membro da Defensoria Pública	0	0	2	1	0	0	1	4
Servidor(a) de outro órgão da Adm. Pública	0	1	6	9	10	6	0	32
Terceirizado(a)	2	3	8	7	7	9	0	36
Advogado(a)	1	0	4	3	4	7	0	19
Cidadão(ã)	2	1	9	10	18	22	5	67
Total Geral	12	25	113	91	73	103	16	433



2.4. Meta 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário.

Figura 10 - Gráfico das respostas referentes à Meta 9

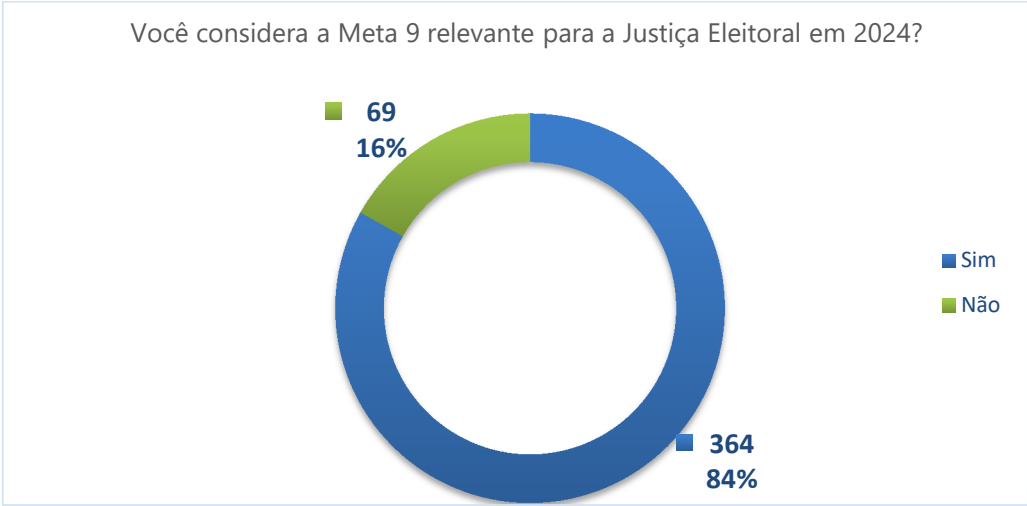


Tabela 10 – Tabela das respostas referentes à Meta 9

Identificação	Sim	Não	Total Geral
Servidor(a) da Justiça Eleitoral	156	42	198
Estagiário(a) da Justiça Eleitoral	17	0	17
Magistrado(a) do 1º Grau	29	6	35
Magistrado(a) do 2º Grau	15	1	16
Magistrado(a) de outro tribunal	6	0	6
Membro do Ministério Público	3	0	3
Membro da Defensoria Pública	2	2	4
Servidor(a) de outro órgão da Adm. Pública	31	1	32
Terceirizado(a)	31	5	36
Advogado(a)	18	1	19
Cidadão(ã)	56	11	67
Total Geral	364	69	433



3. Resultados da Pesquisa

3.1. Relevância de cada Meta na visão dos participantes

Tabela 11 – Grau de importância de cada meta na visão dos participantes.

Meta	Nacional		Frequência relativa (%)
	Resposta	Quantidade	
Meta 1: Julgar mais processos que distribuídos	Sim	410	94,7%
	Não	23	5,3%
Meta 2: Julgar processos mais antigos.	Sim	412	95,2%
	Não	21	4,8%
Meta 4: Priorizar julgamentos de processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Sim	417	96,3%
	Não	16	3,7%
Meta 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário.	Sim	364	84,1%
	Não	69	15,9%

Desta feita, observa-se que as metas “Meta 4: Priorizar julgamentos de processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”, “Meta 2: Julgar processos mais antigos” e “Meta 1: Julgar mais processos que distribuídos” foram, nessa ordem, as mais relevantes na visão dos participantes (reposta “SIM”), com uma média de 0,954 numa escala de 0 a 1 de importância.

Tabela 12 – Grau de importância de cada meta na visão dos participantes da consulta pública

Meta	Fr(%) Respondentes
Meta 4	0,963
Meta 2	0,952
Meta 1	0,947
Meta 9	0,841

A tabela acima mostra a percepção dos participantes quanto à importância no julgamento, com prioridade e maior celeridade possível, acerca dos feitos relacionados ao pleito eleitoral e o exercício do mandato eletivo, além daqueles que impliquem em inelegibilidade, circunstâncias essencialmente correlacionadas à missão da própria Justiça Eleitoral, consubstanciada em garantir a



legitimidade do processo eleitoral. Apenas para fins comparativos em virtual plano cartesiano, seguem os valores apurados em eixo das ordenadas.

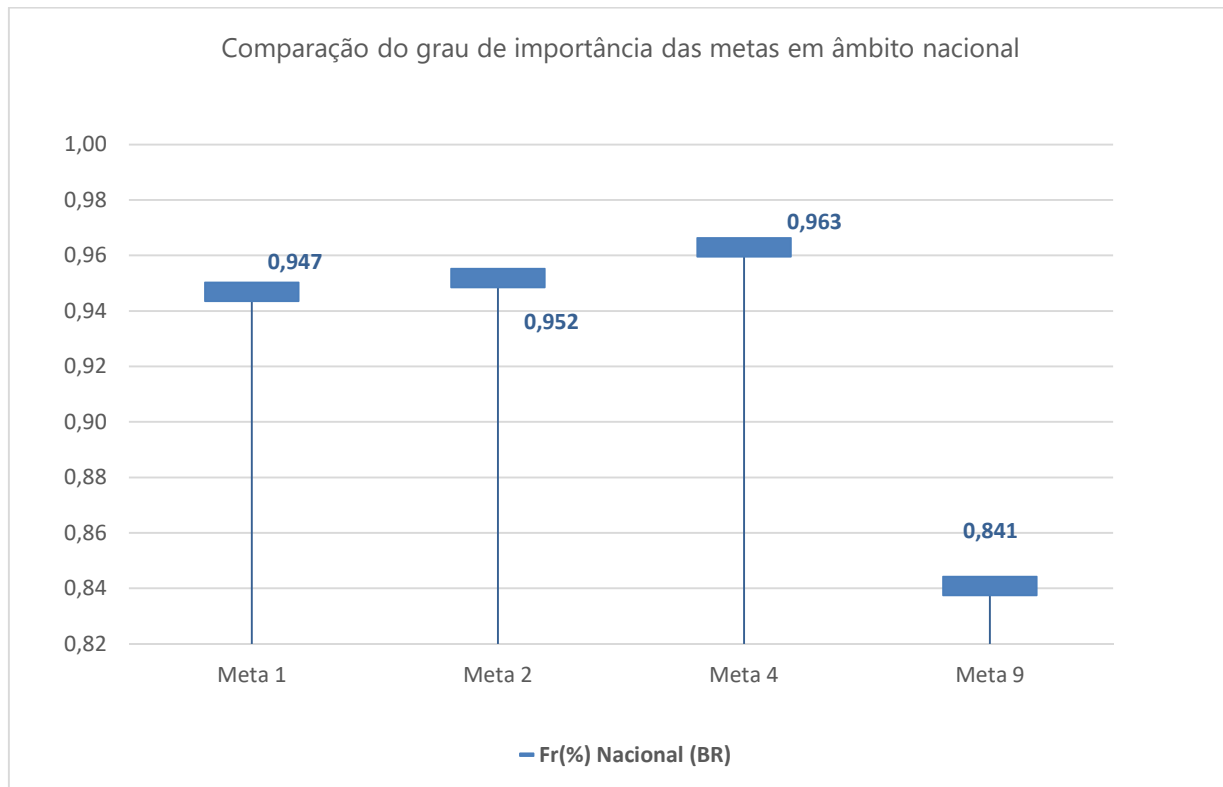
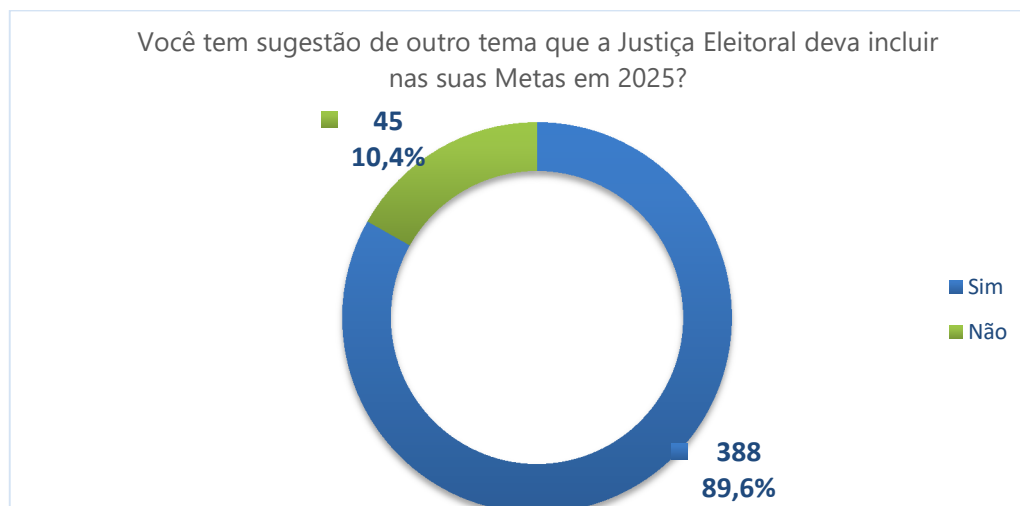


Figura 11 – Comparativo do grau de importância das Metas Nacionais

3.2. Respostas abertas (sugestões e críticas-sugestões) dos participantes:

Figura 12 - Gráfico das respostas referentes à sugestão de outro tema a fazer constar nas Metas Nacionais





Sugestões de outros temas (questão aberta)

Os órgãos deveria estabelecer metas voltadas à equidade de gênero, não só na política, mas nos cargos do Judiciário.

Capacitação de magistrados/servidores em novos temas de interesse/atuação da Justiça Eleitoral, a exemplo dos processos criminais complexos, Direito Digital, etc.

Promoção da memória institucional.

Política Juventude. Campanhas que possam estimular mais jovens ingressarem na Política para haja renovação no cenário político nacional.

Compromisso do eleitorado jovem com as responsabilidades eleitorais.

Criar uma meta sobre programas que incentivem a Participação da mulher na política.

Gestão de documentos físicos e digitais, está tem sido uma temática com muita carência nas instituições

Instalar seções eleitorais em XX% das unidades prisionais e centros de atendimento socioeducativos para assegurar o exercício do voto do preso provisório e do socioeducando. Aumento gradativo da meta.

Teletrabalho: Acredito que a Justiça eleitoral deva considerar como meta o fomento, estruturação e desenvolvimento do trabalho virtual em âmbito nacional, tendo como exemplo o e-título.

O alcance de uma sociedade justa/próspera imprescinde da plena consciência do voto, sobretudo ciente de que votar pressupõe fazer melhores escolhas. Educação na Escola é um tema que merece destaque.

Julgamento mais célere.

Metas relacionadas à inclusão de pessoas pretas e pardas em cargos de liderança.

Sugiro uma meta que consista em registrar os créditos de carbono advindos de racionamento, racionalização, economia ou uso de fontes alternativas de energia a considerar os ODS.

Penso que deveríamos avaliar a qualidade técnica das sentenças considerando as decisões reformadas e as mantidas em grau de recurso.

Com base no Programa de Acessibilidade de Inclusão, ter a meta de eliminar em até 80% as barreiras arquitetônicas e atitudinais nos prédios oficiais dos TREs.

Temas de cursos que tenham correlação com as atividades desempenhadas, aperfeiçoamento processual constante. Chega de cursos com temas totalmente desconectados da Justiça Eleitoral.

Promover adoção responsável de animais. Estamos vivendo a "pandemia do abandono" no Brasil. Mais de 30 milhões de animais abandonados. A Justiça Eleitoral deve contribuir para mudar a realidade.

Adoção de ferramentas *low code*, tais como o Oracle Apex.

Indicador para os casos administrativos eleitorais - classes CMR, FP, AE, DP, DPI, etc

Atingir pelo menos 80% de satisfação em pesquisa de clima realizado com pelo menos 90% dos servidores do tribunal.

Efetiva incorporação de sistemas de inteligência artificial no julgamento de processos em massa, como é o caso de prestação de contas.

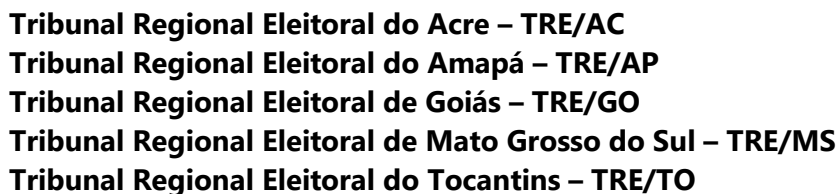
Metas mais voltadas ao objetivo da JE (eleições). Tipo: atender todos os municípios com cartório itinerante ou implantar uma % de polos de transmissão para agilizar a apuração.

Democratizar o acesso a pelo menos 70% dos cargos em comissão de cada órgão da Justiça Eleitoral, através de procedimentos seletivos internos, que valorizem a meritocracia.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO

Compatibilidade da distribuição da força de trabalho nas zonas eleitorais com a demanda efetiva.
Assistência técnica e capacitação profissional presenciais nos cartórios do interior do estado goiano.
A Justiça Eleitoral deveria se ocupar com a adoção de medidas para regularizar o cadastro dos eleitores suspensos ou cancelados. Fazer campanhas para reduzir a abstenção do eleitor nas eleições.
Valorizar mais os mesários.
Paridade de gênero na administração pública.
Implementar maior grau de acessibilidade na urna eletrônica, abarcando outros tipos de eleitores com deficiência.
Certificar ao menos um processo crítico de trabalho usando modelos de referência (Dica: ISO 9001).
Realizar a capacitação de pelo menos 50% de seus servidores e magistrados em temáticas envolvendo o processamento e julgamento das ações eleitorais.
Valorização dos servidores em substituição a valorização das metas.
Inteligência artificial.
Avaliar a administração e gestão do TRE e qualidade de vida do servidor frente a estrutura e apoio da Justiça Eleitoral.
Voto impresso.
Dar mais condições de trabalho as Zonas Eleitorais, que estão trabalhando acima do limite aceitável de trabalho.
Entendo que deveria haver uma meta que aferisse a produtividade no tocante aos processos administrativos eleitorais.
Considerar o voto impresso algo importante para transparência nas eleições. Visto que há muitos indícios de fraude eleitoral segundo o que a imprensa publica.
Dar autonomia financeira para as Escolas Judiciais criarem projetos com a comunidade visando a educação para o processo eleitoral e voto consciente.
Inclusão de automação em atividades processuais, inteligência artificial com base de dados privada à instituição para conferência de minutas e para gestão do acervo processual.
Aumentar o número de cargos efetivos, oriundos de concurso público, e eliminar o clientelismo de autoridades na terceirização, para melhorar a qualidade dos serviços prestados.
Satisfação do usuário final (o eleitor).
Modernizar o acesso aos prédios da JE às pessoas com mobilidade reduzida, com mobiliário adequado, sinalização e infraestrutura. Realizar mutirões em cidades que não tem cartório eleitoral.



A seguir é apresentada árvore/dado de palavras com base nas falas/palavras usadas nas respostas abertas dos participantes (sugestões de outros temas a constar como Meta Nacional).

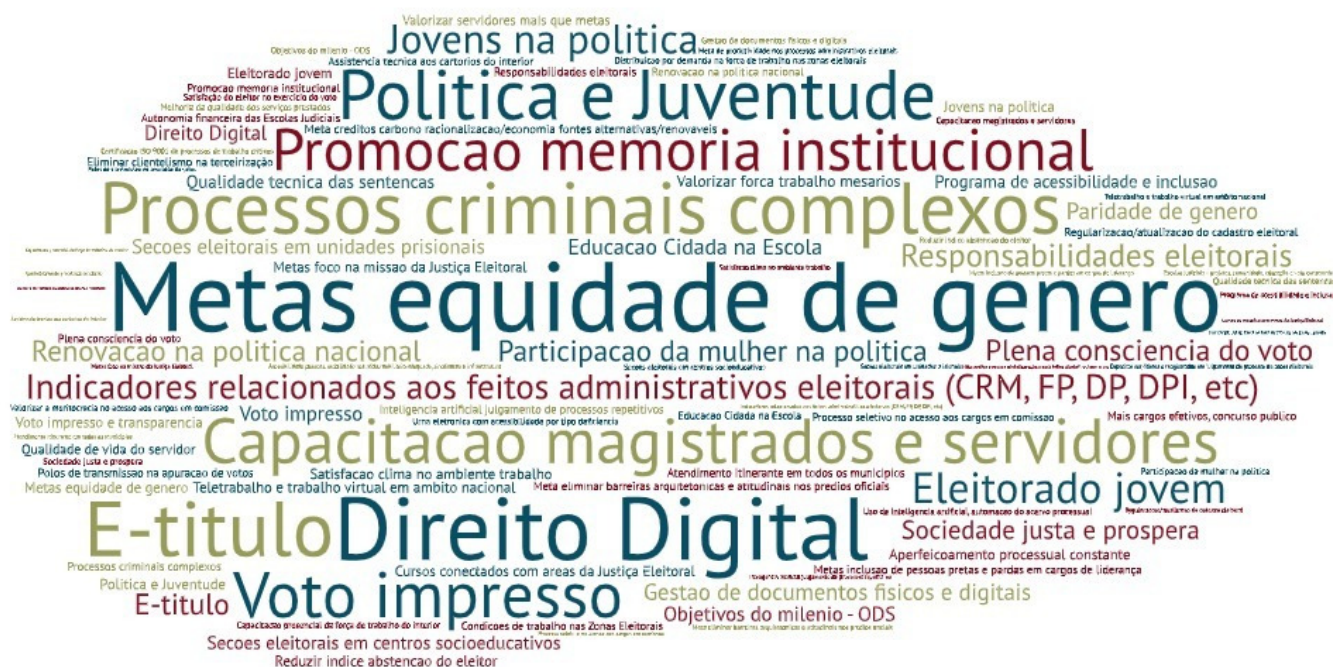


Figura 12 – Nuvem de palavras das sugestões contidas nas respostas abertas fornecidas pelos participantes.

O resultado da pesquisa demonstra maturidade e coerência nas respostas do ponto de vista do que a sociedade espera dos agentes públicos.

Com efeito, no âmbito de abrangência da pesquisa aplicada, as metas *“Meta 4: Priorizar julgamentos de processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”* e *“Meta 2: Julgar processos mais antigos”* foram consideradas as mais importantes pelos respondentes, sobretudo na prioridade que este segmento de justiça especializada precisa dispensar aos casos que envolvam crimes/ilícitos eleitorais, a exemplo da captação ilícita de sufrágio (compra de votos).

Dentre os temas que mais preocupou o público da pesquisa estão: 1) mensuração de indicadores atinentes aos feitos administrativos, os quais representam significativa carga de trabalho das unidades judiciárias, sobretudo as de primeiro grau de jurisdição, e que não são computados dentro do segmento da justiça eleitoral; 2) promoção de maior conscientização política aos eleitores/jurisdicionados, a fim de reduzir a abstenção nas eleições; 3) fomento de maior transparência do processo eleitoral, com vistas à segurança do voto eletrônico e maior credibilidade



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO

por parte do cidadão e; 4) utilização de novas tecnologias e ferramentas a permitir maior automatização e produtividade pelas unidades judiciárias, a exemplo da inteligência artificial e de soluções *low code*.

Por fim, lembramos que o apanhado das contribuições dos participantes pode ser apreciado na seção “3.2 Respostas abertas (sugestões e críticas-sugestões)” neste relatório de pesquisa.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO

CONTRIBUIÇÃO E PLANEJAMENTO

- **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - TRE/MS**

Eduardo Haruo Braga Nagata

Assessoria de Governança e Projetos Institucionais – AGPI/DG

agpi@tre-ms.jus.br

Fone: (67) 2107-7056

Ladislau De Oliveira Dos Santos

Núcleo de Estatística e Ciência de Dados – NEST/AGPI/DG

estatistica@tre-ms.jus.br

Ramal: (67) 2107-7063

- **Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE/AC**

José Francisco da Silva Galvão

jgalvao@tre-ac.jus.br

- **Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP**

Patrick Dayan Guimarães Pinto

patrick.pinto@tre-ms.jus.br

- **Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE/GO**

Ilana Murici Ayres

ilana.ayres@tre-go.jus.br

- **Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO**

Silvia Helena Dias dos Santos

silvia@tre-to.jus.br

“Estatística é a Ciência que permite obter conclusões a partir de dados”.

(Paul Velleman, professor estatístico na Cornell University)



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE/AP

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO

ANEXOS

- [Formulário Google - Consulta Pública - Metas Nacionais JE 2025](#)

CONSULTA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO DE METAS NACIONAIS À JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2025

433 respostas

[Publicar análise](#)

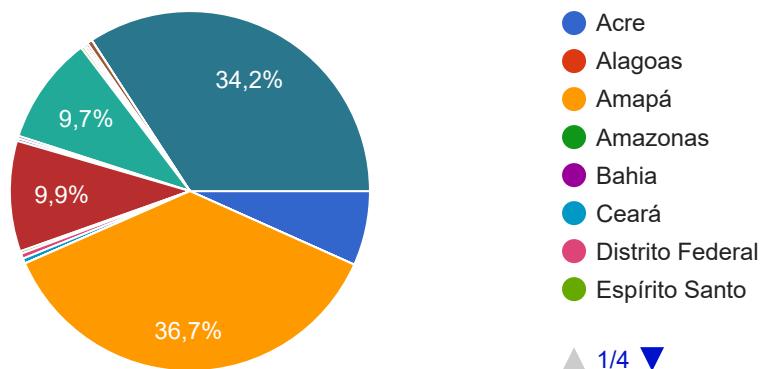
0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

 Copiar

1. Em qual estado da federação brasileira você reside (UF - Unidade da Federação):

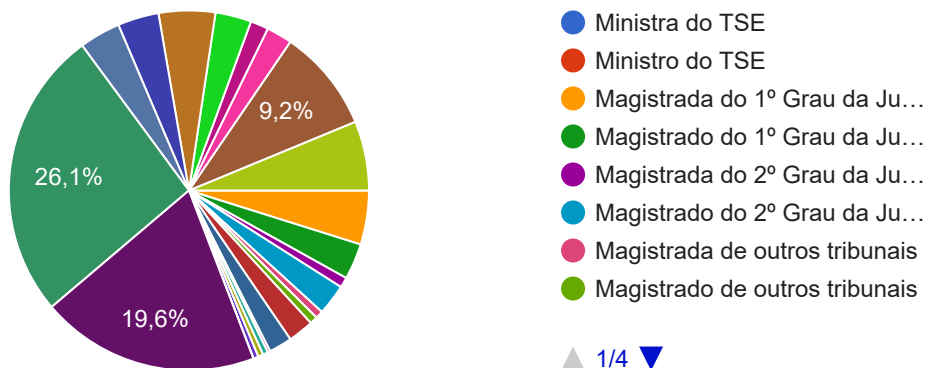
433 respostas



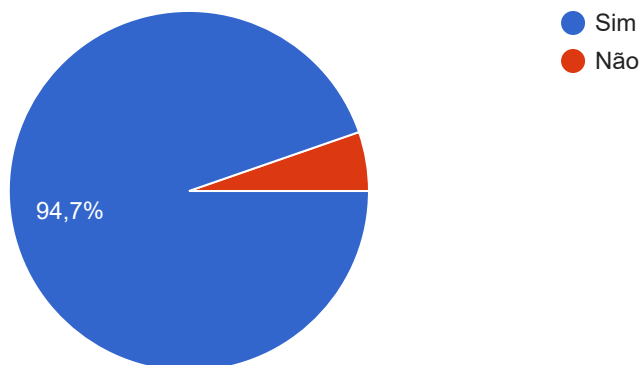


Identificação:

433 respostas

**Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos**Você considera a **Meta 1** relevante para a justiça Eleitoral para 2025?

433 respostas



**Observação: De acordo com o artigo 13 da resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe, obrigatoriamente, o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.*

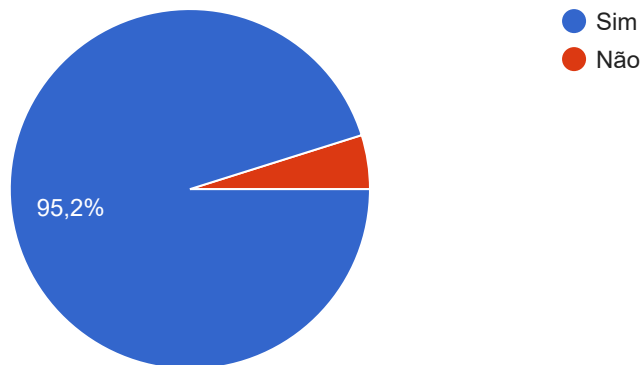
Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Você considera a **Meta 2** relevante para a Justiça Eleitoral para 2025?

 Copiar

*

433 respostas

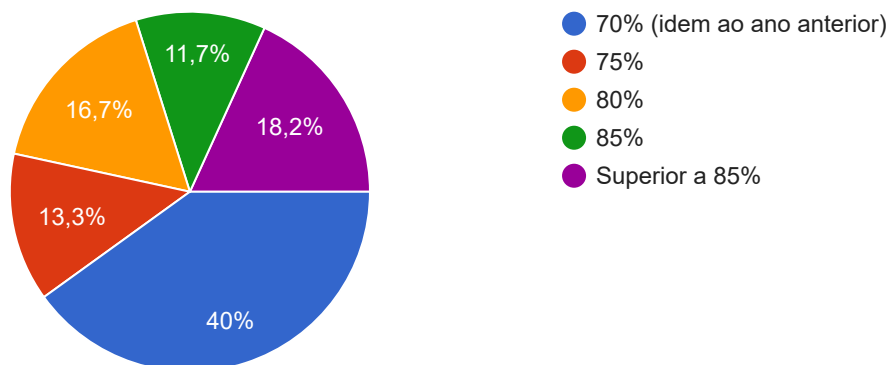


Meta 2 - Julgar processos mais antigos (sugestão de percentuais para cumprimento)

Quanto à primeira parte da Meta, que trata do julgamento de determinado percentual de processos distribuídos até 2 (dois) anos antes do ano avaliado e tendo em vista a meta de 2024 estipulada em 70%, **qual patamar você considera adequado para julgamento, em 2025, dos processos distribuídos até 2023?**

 Copiar

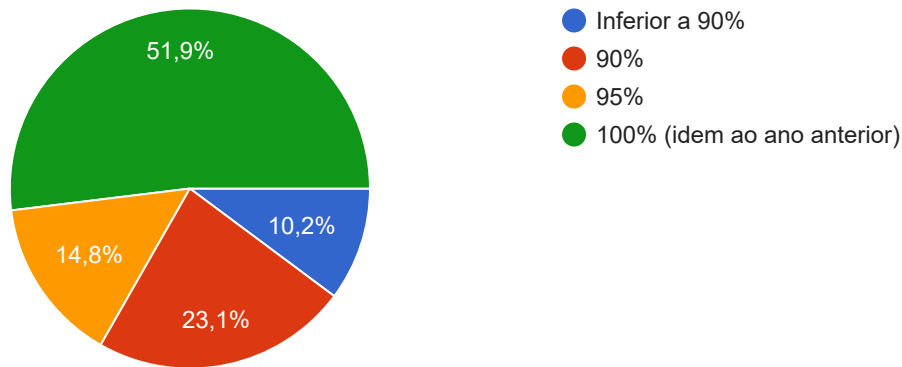
412 respostas



Quanto à parte final da Meta, que trata do julgamento de processos ainda mais antigos, aqueles distribuídos há 6 (seis) ou mais anteriores ao ano avaliado, a meta estabelecida para 2024 foi de 100% (julgar todo o estoque, nessas condições). **Qual patamar você considera adequado para julgamento, em 2025, dos processos pendentes de julgamento que tenham sido distribuídos até 2019?**

[Copiar](#)

412 respostas

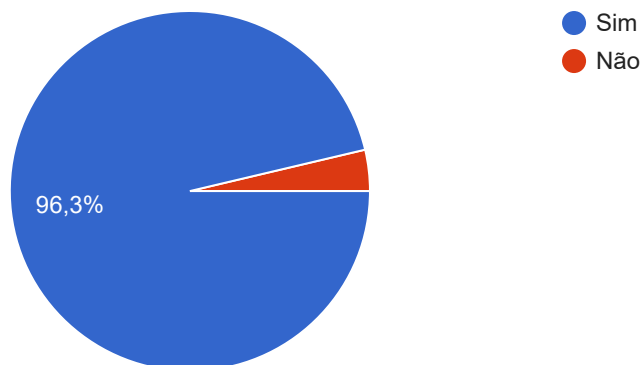


Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Você considera a **Meta 4** relevante para a Justiça Eleitoral para 2025?

[Copiar](#)

433 respostas



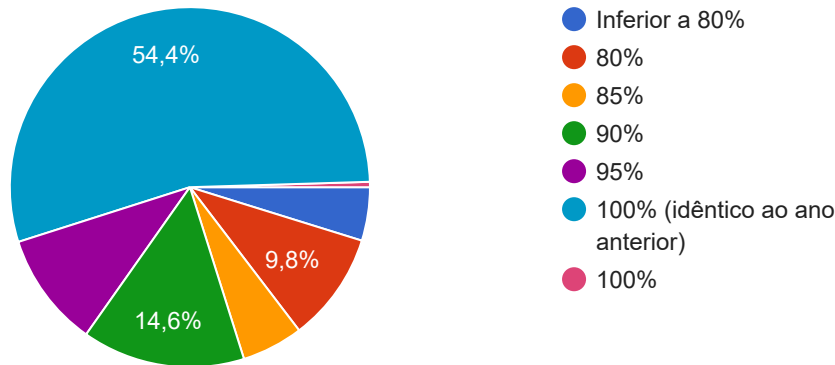
Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (sugestão de percentuais para cumprimento)



Quanto à primeira parte da Meta, que trata do julgamento de determinado percentual de processos da penúltima eleição ocorrida em relação ao ano avaliado (e sendo tendo sido a meta de 2024 estipulada em 100% para julgamento dos processos das Eleições 2020), **qual percentual você considera adequado para julgamento, em 2025, dos processos relativos às Eleições 2022?**

[Copiar](#)

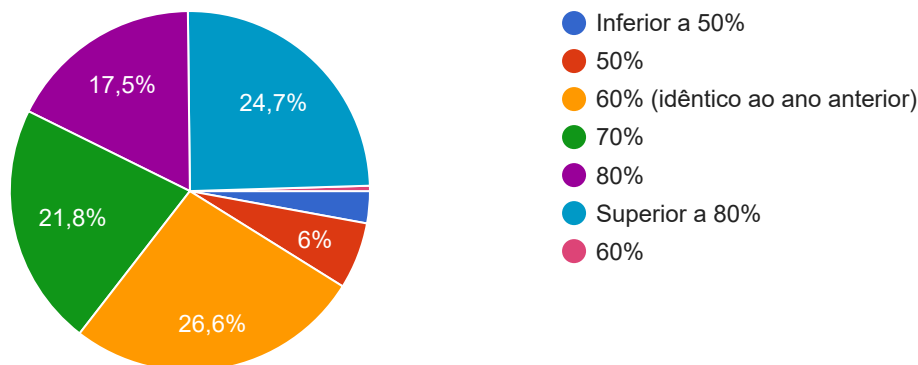
417 respostas



Quanto à parte final da Meta, que trata do julgamento de determinado percentual de processos da última eleição ocorrida em relação ao ano avaliado (e tendo sido a meta de 2024 estipulada em 60% para julgamento dos processos das Eleições 2022), **qual percentual você considera adequado para julgamento, em 2025, de processos relativos às Eleições 2024?**

[Copiar](#)

417 respostas



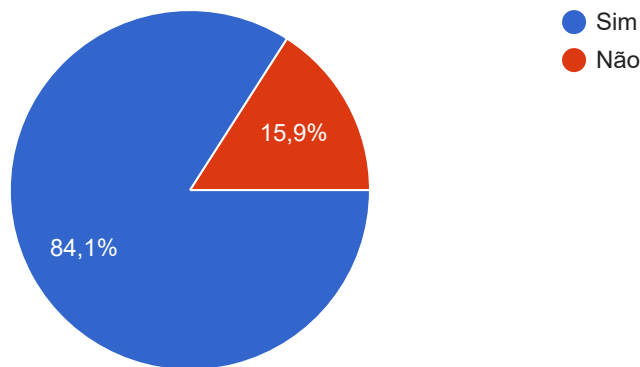
Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário



Você considera a **Meta 9** relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

 Copiar

433 respostas

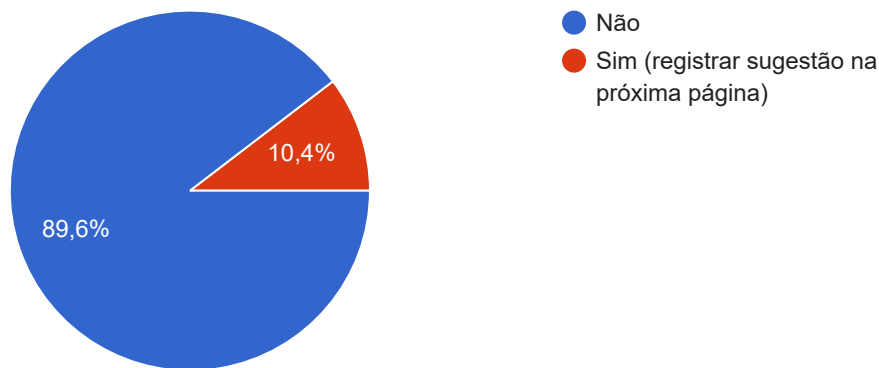


Outras sugestões de Metas

Você tem **sugestão de algum outro tema** que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas Metas em 2025?

 Copiar

433 respostas



Sugestões de temas



Deixe aqui, sucintamente, sua sugestão de tema para a Justiça Eleitoral incluir nas suas Metas em 2025 (até 200 caracteres):

45 respostas

Entendo que deveria haver uma meta que aferisse a produtividade no tocante aos processos administrativos eleitorais.

indicador para os casos administrativos eleitorais - classes CMR, FP, AE, DP, DPI, etc

Realizar a capacitação de pelo menos 50% de seus servidores e magistrados em temáticas envolvendo o processamento e julgamento das ações eleitorais.

Adoção de ferramentas low code, tais como o Oracle Apex.

Implementar maior grau de acessibilidade na urna eletrônica, abarcando outros tipos de eleitores com deficiência.

Modernizar o acesso aos prédios da JE às pessoas com mobilidade reduzida, com mobiliário adequado, sinalização e infraestrutura.

Realizar mutirões em cidades que não tem cartório eleitoral.

Compatibilidade da distribuição da força de trabalho nas zonas eleitorais com a demanda efetiva. Assistência técnica e capacitação profissional presenciais nos cartórios do interior do estado goiano.

Voto impresso

A Justiça Eleitoral deveria se ocupar com a adoção de medidas para regularizar o cadastro dos eleitores suspensos ou cancelados.

Fazer fazer campanhas para reduzir a abstenção do eleitor nas eleições.

Metas mais voltadas ao objetivo da JE (eleições). Tipo: atender todos os municípios com cartório itinerante ou implantar uma % de polos de transmissão para agilizar a apuração...

Valorização dos Servidores em substituição a valorização das metas.

Satisfação do usuário final (o eleitor)

Dar mais condições de trabalho as Zonas Eleitorais, que estão trabalhando acima do limite aceitável de trabalho.

Capacitação de magistrados/servidores em novos temas de interesse/atuação da Justiça Eleitoral, a exemplo dos processos criminais complexos, Direito Digital, etc.

Temas de cursos que tenham correlação com as atividades desempenhadas, aperfeiçoamento processual constante. Chega de cursos com temas totalmente



desconectados da Justiça Eleitoral.

Considerar o voto impresso algo importante para transparência nas eleições. Visto que há muitos indícios de fraude eleitoral segundo o que a imprensa publica.

Os órgãos deveria estabelecer metas voltadas à equidade de gênero, não só na política, mas nos cargos do Judiciário.

Metas relacionadas à inclusão de pessoas pretas e pardas em cargos de liderança

Democratizar o acesso a pelo menos 70% dos cargos em comissão de cada órgão da Justiça Eleitoral, através de procedimentos seletivos internos, que valorizem a meritocracia

Com base no Programa de Acessibilidade de Inclusão, ter a meta de eliminar em até 80% as barreiras arquitetônicas e atitudinais nos prédios oficiais dos TREs.

Política Juventude.

Campanhas que possam estimular mais jovens ingressarem na Política para haja renovação no cenário político nacional.

Paridade de gênero na administração pública

Certificar ao menos um processo crítico de trabalho usando modelos de referência (Dica: ISO 9001)

Penso que deveríamos avaliar a qualidade técnica das sentenças considerando as decisões reformadas e as mantidas em grau de recurso.

Sugiro uma meta que consista em registrar os créditos de carbono advindos de racionamento, racionalização, economia ou uso de fontes alternativas de energia a considerar os ODS.

Promoção da memória institucional

O alcance de uma sociedade justa/próspera imprescinde da plena consciência do voto, sobretudo ciente de que votar pressupõe fazer melhores escolhas. Educação na Escola é um tema que merece destaque.

Promover adoção responsável de animais. Estamos vivendo a "pandemia do abandono" no Brasil. Mais de 30milhoes de animais abandonados. A Justiça Eleitoral deve contribuir para mudar a realidade

bom

Avaliar a Adm. Gestão do TRE e Qualidade de vida do servidor frente a estrutura e apoio da Justiça Eleitoral

Aumentar o número de cargos efetivos, oriundos de concurso público, e eliminar o



clientelismo de autoridades na terceirização, para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Atingir pelo menos 80% de satisfação em pesquisa de clima realizado com pelo menos 90% dos servidores do tribunal

Gestão de documentos físicos e digitais, está tem sido uma temática com muita carência nas instituições

Jugando mais cere

Dar autonomia financeira para as Escolas Judiciais criarem projetos com a comunidade visando a educação para o processo eleitoral e voto consciente.

100% de seriedade

Ter mais sugestões

Criar uma meta sobre programas que incentivem a Participação da mulher na política

Compromisso do eleitorado jovem com as responsabilidades eleitorais

Valorizar mais os seus mesários

Efetiva incorporação de sistemas de inteligência artificial no julgamento de processo em massa, como é o caso de prestação de contas.

inteligência artificial

Tele trabalho: Acredito que a Justiça eleitoral deva considerar como meta o fomento, estruturação e desenvolvimento do trabalho virtual em âmbito nacional, tendo como exemplo o e-título.

Inclusão de automação em atividades processuais, inteligência artificial com base de dados privada à instituição para conferência de minutas e para gestão do acervo processual.

Instalar seções eleitorais em XX% das unidades prisionais e centros de atendimento socioeducativos para assegurar o exercício do voto do preso provisório e do socioeducando. Aumento gradativo da meta.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

